

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **272/2022**, que tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato nº **198/2017**, que tem por objeto a locação de estúdio musical para instalação do projeto “Oficina de Dublagem”.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.2 do Termo de Contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, Sra. Marli Silva Pereira, na qualidade de LOCATÁRIA e de outro lado **DAVID DEL DONO FILHO 12442444810**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.315.486/0001-52, com sede na Rua Amazonas, nº 360, Santa Luzia, Ribeirão Pires – SP, CEP 09430-370, neste ato representada pelo Sr. David Del Dono Filho, portador da cédula de identidade RG nº 19.114.909-3, inscrito no CPF/MF nº 124.424.448-10, doravante denominado LOCADOR, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 198/2017 firmado em 13/07/2017 e aditamentos nº 226/2018 firmado em 25/06/2018, nº 272/2019 firmado em 20/05/2019, nº 339/2020 firmado em 10/07/2020 e nº 302/2021 firmado em 08/07/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 812/2017.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato nº 198/2017 e posteriores aditamentos, por solicitação do locador, a contar de 08/04/2022, conforme documento de fls. 399, constante dos autos.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE JUNHO DE 2022.

MARLI SILVA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

DAVID DEL DONO FILHO 12442444810
David Del Dono Filho

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: David Del Dono Filho 12442444810

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 198/2017

OBJETO: Locação de estúdio musical para instalação do projeto “Oficina de Dublagem”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marli Silva Pereira
Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
CPF: 080.180.368-37

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela LOCATÁRIA:

Nome: Marli Silva Pereira

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

CPF: 080.180.368-37

Assinatura: _____

Pelo LOCADOR:

Nome: David Del Dono Filho

Cargo: Proprietário

CPF: 124.424.448-10

Assinatura: _____